

## DIRETORIA EXECUTIVA

### RESOLUÇÃO Nº 780

Em 18 de julho de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2051ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

#### RESOLVE:

I - Autorizar, com base no Documento de Formalização de Demanda - DFD (peça 2), no Estudo Técnico Preliminar - 1ª/GRD (peça 3), no Termo de Referência - 1ª/SR (peça 95), no Parecer de Custos nº 54/2025 - 1ª/GRD (peça 96), nos Pareceres nº 25/2024 - 1ª SL (peça 85) e nº 776/2025 - PR/SLC (peça 85), nos Pareceres Jurídicos nº 184/2024 - 1ª/AJ (peça 31), nº 140/2025 - 1ª/AJ (peça 71) e nº 593/2025 - PR/AJ (peça 72) e na minuta de Edital - 1ª/SL (peça 99), constantes do processo nº 59510.002314/2024-15, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf realizar licitação, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo Menor Preço, visando a celebração de contrato para execução das obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente de vias urbanas diversas do Bairro Major Salvo, no município de Corinto, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 1.999.943,24 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e três reais, vinte e quatro centavos), a preços de abril de 2025.

II - Autorizar, com base nas Resoluções nº 530/2024 (peça 20) e 572/2025 (peça 54), da Diretoria Executiva e no Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 085/2025 L.00 (peça 76), constantes do processo nº 59510.002314/2024-15, a utilização das Notas de Empenho nº 2021NE511541, nº 2021NE511567 e nº 2021NE511571 (peça 39), no valor total de R\$ 1.999.943,24 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e três reais, vinte e quatro centavos), emitida inicialmente no nome da empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 10.563.802/0001-63, para liquidação e pagamento do contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame licitatório.

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.451.2217.1D73.0001 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento - Nacional, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 085/2025 L.00 (peça 76). Dotação a empenhar em 2025 - R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual - R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 784/2025

Processo nº 59510.002314/2024-15